PORTARIA Nº 11/2026

A DIRETORA do **CENTRO DE FORMAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E TECNOLOGIAS SOCIAIS - POPTECS**, da Universidade Federal do Sul da Bahia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria 302, de 30 de julho de 2025,

CONSIDERANDO a aprovação do Curso de Turismo da Universidade Federal do Sul da Bahia, no âmbito do Programa Universidades Transformadoras do Ministério da Educação – MEC;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 06/2024 do Conselho Universitário da UFSB, que dispõe sobre a criação e extinção de cursos de graduação, elaboração e reformulação de Projetos Pedagógicos de Cursos da Universidade;

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a **Comissão responsável pela implantação do Curso de Turismo** no Centro de Formação em Políticas Públicas e Tecnologias Sociais da Universidade Federal do Sul da Bahia, composta pelos seguintes membros:
I – Profa. Dra. Vívian Maria Corneti de Lima – Coordenadora – Mat. SIAPE nº 1442275;
II – Profa. Dra. Luzilea Brito de Oliveira – Mat. SIAPE nº 1258183;
III – Prof. Dr. Paulo Andrade Mesquita Magalhães – Mat. SIAPE nº 2859423;
IV – Prof. Dr. Rafael Rebouças Silveira – Mat. SIAPE nº 3397662;
V – Prof. Dr. Francisco Celso Gayoso – Mat. SIAPE nº 1822433.

Art. 2º – A Comissão terá como finalidade conduzir os trabalhos necessários à implantação do Curso de Turismo, observando as etapas, procedimentos e atribuições estabelecidos na **Resolução nº 06/2024 do Conselho Universitário da UFSB** e demais normas institucionais aplicáveis.

Art. 3º – O prazo de vigência da Comissão será de **360 (trezentos e sessenta) dias**, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ilhéus/BA, 01 de setembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
VIVIAN MARIA CORNETI DE LIMA
Data: 01/09/2026 11:10:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VÍVIAN MARIA CORNETI DE LIMA
Diretora do Centro de Formação em Políticas Públicas e Tecnologias Sociais - PoPTecS